



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Tejuçuoca-CE, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, após analisado o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **04.09.25.01-DP-CMT**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Art. 1º do Decreto Federal nº 12.343/24. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços jurídicos de consultoria técnica, auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE de interesse da Câmara Municipal de Tejuçuoca/CE. **HOMOLOGA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), qual seja: **RIBEIRO & ABREU ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP)**, inscrita no CNPJ nº **36.162.403/0001-84**, situada no endereço **Rua Menino Deus, 760 - Sala 05 - Centro - Sobral/CE**, representada por **HÉLIO RIBEIRO COELHO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF nº **027.387.173-06**. **VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00** (sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Tejuçuoca/CE, 15 de setembro de 2025.


Maria Juliana Felix Santos
Ordenador(a) de Despesas